



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ILMO. SR.

VER. ERAILDO MACHADO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

BUTIÁ

Encaminho a Indicação abaixo, para apreciação e deliberação desta Casa Legislativa.

INDICAÇÃO Nº 11/83

INDICA SEJAM PROCEDIDOS ESTUDOS VISANDO CRIAÇÃO DE BANDA MARCIAL JUVENIL.

CONSIDERANDO a necessidade que temos em melhor aproveitar a juventude de nosso Município;

CONSIDERANDO a importância da existência de uma Banda Municipal, para melhor abrilhantar os festejos populares, tanto da semana da Pátria, comemoração de Emancipação e tantas outras datas;

CONSIDERANDO inclusive uma sugestão do Lions Club de Butiá no ano próximo passado, que levou a idéia ao Poder Executivo Municipal e que segundo sabemos teve boa aceitação, sem porém ter havido uma execução,

INDICAMOS sejam procedidos estudos pelo Poder Executivo Municipal, visando a criação de uma BANDA MARCIAL JUVENIL.

Sala das sessões, 02 de maio de 1983.

Zinah da Costa Gonçalves
Verª. Zinah da Costa Gonçalves

PDT